

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCº. 03/2017 DATA: 10/05/2017

Resoluções que regem as ações dos agentes fiscais deve partir do Estado de São Paulo, devido à quantidade significativa de Arquitetos e Urbanistas em atividade e à diversidade dos casos apresentados. No caso das licitações, foi informado à Comissão que a fiscalização já está sendo realizada por um agente fiscal específico há um ano. Para incrementar os resultados das licitações, a CFis sugeriu que os gerentes regionais façam uma triagem das mesmas, pois os mesmos tem acesso junto às Secretarias e Prefeituras Municipais. Segundo o Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro, é necessário que o CAU tenha uma política de impugnação às licitações irregulares. ITEM 03 - Confecção de pauta para reunião com os fiscais a ser realizada em 25/05/2017. O Manual de Fiscalização 2017 (chamado anteriormente de Procedimento Operacional Padrão), foi encaminhado pela CEP para análise através de e-mail para os membros titulares. Baseados neste material, será realizado um encontro com os membros titulares da Comissão às 13:00 h do dia 18/05, antes da reunião plenária do CAU/SP, para embasamento da reunião com os agentes fiscais. Segundo a CFis, cada agente fiscal deve relatar em 7/10 minutos suas principais dificuldades e sugestões. Esta reunião servirá para a Comissão formatar subsídios e implementar suas ações. Outros assuntos foram abordados na reunião foram: a fiscalização em condomínios; a possibilidade de usar os conselheiros locais para ações regionais; a capacitação dos agentes fiscais para as novas demandas propostas pela CFis; o poder de autoridade dos fiscais nas ações. Segundo a CFis, existem processos que devem servir de exemplo para correto procedimento da Fiscalização, que foram arquivados devido à vícios processuais. Em virtude da aprovação pela presidência de apenas uma reunião extraordinária das duas solicitadas pela CFis no Memorando Nº 04, foi realizado o Memorando nº 05: Ao Ilmo. Arq. Urb. Gilberto Belleza -Presidente do CAU/SP; Ref. Solicitação de Reunião Extraordinária; Senhor Presidente; A Comissão Permanente de Fiscalização solicita a realização de reunião Extraordinária no dia 25/05/2017, cuja pauta será a reunião da CFis com o corpo de agentes fiscais do CAU/SP. A mesma já foi solicitada no Memorando № 02 (protocolo 515662/2017) e № 04 (protocolo nº 517715/2017). Atenciosamente, Afonso Celso Bueno Monteiro – Coordenador da Comissão



1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

CONVOCa. 03/2017

DATA: 10/05/2017

54	Permanente de Fiscalização. Nada mais tendo a acrescentar, o Coordenador da Comissão de
55	Fiscalização, o Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro agradeceu a participação dos presentes
56	e encerrou a reunião às 17 h.
57 58 59	São Paulo, 10 de maio de 2017.
60	Thimme.
61	Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro – Coordenador
62	M. M. Marine
63	Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida – Coordenadora Adjunta
64	Rulland
65	Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz – Relator